



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.804, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 14 / 11 / 2024

“Convoca a 1ª Conferência Municipal do  
Meio Ambiente do Município de  
Estância/SE e publica o seu Regulamento  
Interno”

*Alina Lúcia dos S. Silva*

Procuradora Geral do Município

Decreto nº 7.698/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ENG. JOUBERT DENNER SANTOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Considerando a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.;

Considerando a necessidade de preparação para a Etapa Estadual da Conferência do Meio Ambiente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** A Conferência será realizada de forma presencial, em 10 de dezembro de 2024, das 08h:00 às 13h:00, no Centro de Referência de Jorge Amado, localizado na Avenida Lourival Batista, Centro, anexo ao Colégio Estadual Gumercindo Bessa, no Município de Estância - SE.

**Art. 3º** Fica homologado o Regulamento Interno da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Estância/SE - Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, na forma do Anexo Único.

**Art. 4º** A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - Etapa Municipal da 5ª



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

Conferência Nacional do Meio Ambiente, é preparatória para a etapa estadual e têm como propósito favorecer o debate sobre a emergência climática, além de colher propostas e fazer indicações de delegados para a etapa estadual.

**Art. 5º** A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente de Estância-SE.

**Art. 6º** A organização e a avaliação do processo da Conferência serão realizadas pela Comissão Organizadora Municipal, composta por 5 (cinco) representantes:

- I. 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA;
- II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Governo;

**Art. 7º** As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal ou parcerias e patrocínios.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância, 14 de novembro de 2024.

GILSON  
ANDRADE DE  
OLIVEIRA:1899  
2579500

Assinado digitalmente por GILSON  
ANDRADE DE OLIVEIRA:18992579500  
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=  
30185247000190, OU=AC-SingularID  
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=GILSON  
ANDRADE DE OLIVEIRA:18992579500  
Razão: EU sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.14 11:28:23-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

  
ENG. JOUBERT DENNER SANTOS  
DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Meio  
Ambiente de Estância/SE